



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 48/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO** E A **JAVE
YIRE SERVICOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, com sede na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, CEP 59.625-900, na cidade de Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor no exercício da reitoria, o **Prof. NILDO DA SILVA DIAS** [dados pessoais preservados em função da LGPD], nomeado por meio da Portaria Nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1505717, doravante denominada CONTRATANTE, e a **JAVÉ YIRÊ SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.425.466/0001-64, sediada a Avenida Santos Dumont, sala 705, CEP: 60.150-160, Centro, Fortaleza/CE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO** (Diretor), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.016710/2025-55 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar, parcialmente, o perfil profissional descrito no termo de referência nº 168/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea a, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O perfil profissional da mão de obra empregada deve possuir, preferencialmente, ensino fundamental completo, exceto o encarregado, que deve possuir, no mínimo, ensino médio completo.

2.1.1. Excepcionalmente, poderá ser dispensado o requisito de escolaridade para **até 6 (seis) postos de Auxiliar Agropecuário**, correspondentes a **20% (vinte por cento) do total de postos previstos na contratação**.

2.2. Todos com experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 15252/153033

- II) Fonte de recursos: 1000;
- III) Programa de trabalho: 12.364.5013.20RK.0024;
- IV) Elemento de despesa: 339037; e
- V) Plano interno: M20RKG01MGN; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE0103;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025, visando à regularização de situação fática preexistente.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Mossoró, 13 de março de 2026.

- CONTRATANTE -

Documento assinado digitalmente
 **NILDO DA SILVA DIAS**
 Data: 13/03/2026 17:44:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILDO DA SILVA DIAS
 Vice-Reitor da UFERSA

- CONTRATADA -

MARCOS ANTONIO
 PONCIANO
 VIRGINIO:24804290320
 320

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO PONCIANO
 VIRGINIO:24804290320
 Dados: 2026.03.13 16:44:01 -03'00'

MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO
 Representante legal da JAVÉ YIRÊ SERVIÇOS LTDA

- TESTEMUNHAS -

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO HENRIQUE BANDEIRA BEZERRA**
 Data: 13/03/2026 17:02:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
 CPF:

MARCELO DA SILVA
 VIRGINIO:04421050377
 377

Assinado de forma digital por MARCELO DA SILVA
 VIRGINIO:04421050377
 Dados: 2026.03.13 16:44:19 -03'00'

NOME:
 CPF: